



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.163 , DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" NO VALOR DE R\$ 606.897,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R\$ 606.897,00 (seiscientos e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

210 - DEPARTAMENTO CLÍNICO		
210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
210 - Reforma, Ampliação do Hosp. Dr. Tabajara Ramos		
Atividade - 030210.1030210031.434/44905100 (54) Obras e Instalações.....	R\$	220.000,00
210 - Internações e Atendimento Hospitalar (Dir.Clin./Cirurg./Méd./Oncol.)		
Atividade - 030210.1030210032.349/33903000 (55) Material de Consumo.....	R\$	190.000,00
310 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO D.A.F.		
310 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
310 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
Atividade - 030310.1030210032.250/44905200 (56) Equipamento e Material Permanente	R\$	196.897,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	606.897,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Emendas Impositivas dos Vereadores do exercício de 2023, repassado no exercício de 2024, no valor de R\$ 606.897,00 (seiscientos e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais), referente a:

Emenda Impositiva 19/2022 – Vereador Adriano Luciano Rodrigues	R\$	20.000,00
Emenda Impositiva 40/2022 – Vereador Fernando José Sibila Marcondes	R\$	50.000,00
Emenda Impositiva 41/2022 – Vereador Fernando José Sibila Marcondes	R\$	50.000,00
Emenda Impositiva 42/2022 – Vereador Fernando José Sibila Marcondes	R\$	100.000,00
Emenda Impositiva 67/2022 – Vereador Guilherme de Sousa Campos	R\$	20.000,00
Emenda Impositiva 104/2022 – Vereadora Judite de Oliveira	R\$	100.000,00
Emenda Impositiva 120/2022 – Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli	R\$	78.000,00
Emenda Impositiva 138/2022 – Vereador Luciano Firmino Vieira	R\$	90.000,00
Emenda Impositiva 186/2022 – Vereador Natalino Antonio da Silva	R\$	68.897,00
Emenda Impositiva 187/2022 – Vereador Natalino Antonio da Silva	R\$	30.000,00
	R\$	606.897,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 26 de Março de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO